

PL 6.392/2016

Autor: Zé Silva

Data da 25/10/2016

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 99 e acrescenta o art. 145 B da Lei no 9.503, de 23

de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito

Brasileiro, para dispor do transporte de semoventes.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Viação e Transportes e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 08/11/2016